



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2020

DISCIPLINAS: INSTITUIÇÕES DE DIREITO – DPM 064

O Departamento de Direito Público Material da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 12 vaga(s) para monitores bolsistas e de 08 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o seguinte link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIPOAp1b0iGpu9uU4Bh2GUL_BYxHZS91ccxPJ6TSed2O67FA/viewform?usp=pp_url e preencher os dados corretamente e enviar.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Ensino do direito (metodologia e técnicas de ensino para a disciplina); ordem institucional e normativa; direito positivo e autonomia moral; Estado Constitucional e direitos fundamentais; Estado, direito e sociedade civil; relação jurídica; pessoa e valores. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

- 2 - Prova de entrevista com apresentação do histórico escolar.

Critério(s) de desempate: prova de conhecimento.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 27/11/2019 a 06/12/2019; 02 a 03/03/2020

LOCAL: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIPOAp1b0iGpu9uU4Bh2GUL_BYxHZS91ccxPJ6TSed2O67FA/viewform?usp=sf_link

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 04 de março de 2020/14h

LOCAL: Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 06 de março de 2020/18h

LOCAL: FACULDADE DE DIREITO/ SALA 5205

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019.

Chefe do Departamento



Professor Orientador

Marcos Vinício Chein Feres
Doutor em Direito Econômico
Professor Titular
Sisape 2211614